



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO 2012

---

**EDITAL Nº 11, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012\***

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRABALHO, ROSANE SERAFINI CASA NOVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, comunica aos interessados o **resultado do julgamento dos recursos interpostos** em relação à prova de sentença e demais informações relacionadas, como segue:

1) Os recursos recebidos foram encaminhados à Comissão Examinadora da Prova Discursiva desidentificados, conforme disposto no art. 71 da Resolução 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e o sorteio do relator foi realizado em sessão ocorrida em 17 de outubro de 2012.

2) O julgamento dos recursos ocorreu em **sessão pública realizada em 18 de outubro de 2012**, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na presença da Desembargadora Presidente da Comissão do Concurso, Rosane Serafini Casa Nova. Tomaram parte no julgamento dos recursos 01, 02 3 03 os seguintes componentes da Comissão da Prova de Sentença: Exma. Desembargadora Beatriz Renck, Exmo. Desembargador Ricardo Martins Costa, e Ilmo. Representante da OAB, Dr. Gustavo Juchem. Tomaram parte no julgamento do recurso 04, Exma. Desembargadora Beatriz Renck, Exmo. Juiz João Batista de Matos Danda, e Ilmo. Representante da OAB, Dr. Gustavo Juchem

3) Julgados os recursos, procedeu a Secretária do Concurso a identificação dos candidatos recorrentes.

**Recurso nº01**

Relator Desembargador Ricardo Martins Costa

Recorrente: Patricia Bley Heim

**Decisão:** Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, nos termos do voto do relator.

**Recurso nº02**

Relatora: Desembargadora Beatriz Renck

Recorrente: Marina dos Santos Ribeiro

**Decisão:** Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, nos termos do voto da relatora.

**Recurso nº03**

Relator: Dr. Gustavo Juchem

Recorrente: Fabiana Batista Guns

**Decisão:** Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, nos termos do voto do relator.

**Recurso nº04**

Relator: Juiz João Batista de Matos Danda

Recorrente: Marcio Rogério Garcia

**Decisão:** Por unanimidade de votos foi conhecido o recurso e, no mérito, foi negado provimento, no termos do voto do relator.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

ROSANE SERAFINI CASA NOVA  
Desembargadora Presidente da Comissão do Concurso

\*Disponibilizado na edição de 18 de outubro de 2012 do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (publicação em 19/10/12).